



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA**

EDITAL Nº 018/2019 - CBV/IFRR, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

ESTABELECE NORMAS DO PROCESSO SELETIVO DESTINADO A SELEÇÃO DE CURSISTAS NO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA “ESPANHOL BÁSICO”, OFERTADO PELO IFRR – CAMPUS BOA VISTA.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima/*Campus* Boa Vista - IFRR/CBV, por meio da Comissão de Processo de Seleção, constituída pela Portaria nº 350/2019/CBV/IFRR de 15 de agosto de 2019, e de acordo com o princípio da motivação especificado na Lei nº 9.784/1999 e conforme as legislações específicas, tais como, a Lei nº 9.394/1996, Lei nº 11.892/2008, o Decreto nº 5.154/2004, a Resolução nº 326/2017 e demais legislações aplicáveis ao tema, torna pública a seleção de cursistas para preenchimento de vagas para curso de FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA, conforme quadro a seguir:

CURSO	VAGAS	REQUISITO
ESPANHOL BÁSICO Resolução nº 326/2017	30	Escolaridade mínima: ENSINO FUNDAMENTAL II INCOMPLETO

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A presente seleção será regida por este Edital e executada pela Diretoria de Extensão, Programas Especiais e Ações Inclusivas – DIREX/IFRR/*Campus* Boa Vista, por meio da comissão designada pela portaria de nº 350/2019/CBV/IFRR, de 15 de agosto de 2019, especificamente para este fim.

1.2 O candidato ao efetuar a inscrição, deverá estar ciente e declarar concordância com os termos deste edital.

2 DO CURSO

2.1 O curso de Formação Inicial e Continuada em ESPANHOL BÁSICO, será gratuito.

2.2 O Curso terá carga horária de 160 horas.

2.3 Os encontros serão 3 (três) dias, no decorrer da semana, entre segunda e sexta-feira, no período vespertino, com data inicial para setembro e final previsto para dezembro, com possibilidade de alternância de encontros.

2.4 O início do curso dar-se-á mediante o preenchimento total o número de vagas ofertadas.

2.5 Ao final do curso o aluno estará apto a comunicar-se em nível iniciante na língua espanhola, utilizando-se de estruturas e vocabulário básico.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 O período de inscrição seguirá conforme Cronograma (**ANEXO I**).

3.2 Para efetivar a inscrição o candidato deverá entregar, em envelope aberto, a Ficha de Inscrição (**ANEXO II**) e a Documentação abaixo:

- a) Cópia da Comprovação de Escolaridade (mínima ou superior ao exigido neste Edital), mediante Certificado ou Declaração de Escolaridade, Acompanhado de Histórico Escolar;
- b) Cópia do CPF e RG;
- c) Cópia de comprovante de residência (água, luz, telefone);
- d) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
- e) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para sexo masculino);
- f) Título de Eleitor;
- g) Comprovante de Votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- h) Duas fotos 3x4 originais e recentes.

3.3 O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, **que se dará por ordem de chegada**, as cópias juntamente com os documentos originais para conferência.

3.4 A documentação dos candidatos deverá ser entregue na Diretoria de Extensão, Programas Especiais e Ações Inclusivas - DIREX do *Campus* Boa Vista, localizado na Av. Glaycon de Paiva, 2496 – Pricumã – Boa Vista-RR, nos horários das 8h às 11h30min e das 14h às 17h00min, na data prevista no Cronograma (**ANEXO I**).

3.5 A documentação exigida deverá ser apresentada, exclusivamente, no ato da inscrição, não havendo prorrogação para sua entrega. Portanto, o candidato que não atender aos requisitos descritos no item 3 (três) terá sua inscrição indeferida.

3.6 Os certificados conferidos por instituições estrangeiras, somente serão válidos quando traduzidos por tradutor público juramentado, convalidado para o território nacional.

3.7 A homologação da inscrição será feita por meio do site <<http://boavista.ifrr.edu.br/>> e no mural da Instituição, em data conforme o Cronograma (**ANEXO I**).

4 DA SELEÇÃO

4.1 Serão ofertadas 30 vagas.

4.2 A classificação corresponderá à ordem de Inscrição no curso, dentro do limite de vagas, sendo admitido 50% de inscrição, do total das vagas para cadastro de reserva.

4.3 As vagas remanescentes no curso, decorrentes de informações comprovadamente falsas ou do não comparecimento dos inscritos nos 2 (dois) primeiros encontros, serão preenchidas com os inscritos do cadastro de reserva.

4.4 As chamadas para o preenchimento de vagas remanescentes, quando houver, serão efetuadas até 1 (um) dia útil após o segundo encontro, por meio de divulgação no site <<http://boavista.ifrr.edu.br/>> e no mural da Instituição.

4.5 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar, justificando com o comprovante de entrega da documentação e com o preenchimento da Ficha de Recurso (**ANEXO III**), a ser entregue na Diretoria de Extensão, Programas Especiais e Ações Inclusivas – DIREX, do *Campus* Boa Vista, localizado na Av. Glaycon de Paiva, 2496 – Pricumã –



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA

Boa Vista – RR, nos horários das 8h às 11h30min e das 14h às 17h00min, na data prevista no Cronograma **(ANEXO I)**.

4.6 Os resultados dos recursos serão divulgados no site do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR/*Campus* Boa Vista (<http://boavista.ifrr.edu.br/>) na data estabelecida no Cronograma **(ANEXO I)**.

4.7 A homologação final dos candidatos classificados será divulgada na data prevista no Cronograma **(ANEXO I)**, publicada no site do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR/*Campus* Boa Vista (<http://boavista.ifrr.edu.br/>).

5 DA MATRÍCULA

5.1 A matrícula será realizada no Departamento de Registro Acadêmico- DERA/IFRR/*Campus* Boa Vista, localizado na Av. Glaycon de Paiva, 2496 – Pricumã – Boa Vista – RR, nos horários das 8h às 11h30min e das 14h às 17h00min, na data prevista no Cronograma **(ANEXO I)**.

5.2 No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os documentos de identificação e preencher o Requerimento de matrícula, disponibilizado pelo Departamento de Registro Acadêmico.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O presente processo seletivo será válido exclusivamente para o ingresso ao Curso de Formação Inicial e Continuada em ESPANHOL BÁSICO.

6.2 Todas as informações sobre o Processo de Seleção estão disponíveis no endereço (<http://boavista.ifrr.edu.br/>).

6.3 Os casos omissos serão julgados pela comissão do Processo Seletivo destinado.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora Geral do *Campus* Boa Vista/IFRR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA

ANEXO I

CRONOGRAMA

DATAS	CRONOGRAMA DE ATIVIDADES
20/08/2019	Publicação do Edital
21 e 22/08/2019	Impugnação do Edital
23/08/2019	Resultado da impugnação do Edital
26 a 29/08/2019	Período de inscrição e entrega de documentos de comprovação curricular
30/08/2019	Publicação do resultado preliminar
02/09/2019	Recursos contra o resultado preliminar
03/09/2019	Publicação do resultado dos recursos
03/09/2019	Publicação e Homologação do resultado final dos candidatos classificados
4 a 06/09/2019	Período de matrícula no Departamento de Registro Acadêmico-DERA/IFRR/ <i>Campus Boa Vista</i>
09/09/2019	Aula inaugural no IFRR/ <i>Campus Boa Vista</i> (a sala será divulgada no ato da matrícula)
11/09/2019	Convocação de alunos caso haja desistência.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo: _____

Endereço: _____

Telefone Fixo: () 9 _____ Telefone Celular: () 9 _____

E-mail: _____

Boa Vista-RR, ____ / ____ / 2019. Hora de Entrega: ____ h ____ min

Assinatura do(a) Candidato(a): _____

Assinatura do Responsável pelo Recebimento: _____



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTO

Boa Vista-RR, ____ / ____ / 2019.

Hora de Entrega: ____ h ____ min

Assinatura do (a) Candidato(a): _____

Assinatura do Responsável pelo Recebimento: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA

**ANEXO III
DOS RECURSOS**

Ao presidente da Comissão do Processo Seletivo,

Eu _____, nº RG ou CPF:

_____, candidato (a) inscrito(a) para o Processo Seletivo para ingresso no Curso FIC – ESPANHOL BÁSICO, ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR/Campus Boa Vista, regulamentado pelo Edital nº 018/2019, venho interpor:

- () Impugnação ao Edital.
() Recurso contra resultado preliminar.
() Outro: _____

Justificativa: _____

Boa Vista-RR, ____ / ____ / 2019.

Hora de Entrega: _____h _____min.

Assinatura do (a) Candidato(a): _____

Assinatura do Responsável pelo Recebimento: _____



COMPROVANTE DE ENTREGA DE RECURSO

Nome: _____ RG: _____

Boa Vista-RR, ____ / ____ / 2019

Hora de Entrega: ____h ____min.

Especificar o Recurso: _____

Responsável pelo Recebimento: _____